



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Coordenadoria de Recursos Cíveis

EDITAL Nº 06/2018

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.

A Procuradora de Justiça e Coordenadora, Doutora SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Protocolo 7898/2018, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Edital para seleção e contratação de estagiário de pós-graduação em Direito para atuar junto à Coordenadoria de Recursos Cíveis.

1 - Dos requisitos: poderão se inscrever os graduados em Direito que estejam cursando pós-graduação na área cível, sendo que o projeto pedagógico do referido curso tem que prever a realização de estágio, ainda que de forma facultativa.

2 - Das vagas a serem preenchidas: o candidato selecionado ocupará 01 (uma) vaga existente junto à SUBJUR – Coordenadoria de Recursos, com carga horária equivalente a 06 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira, no período **vespertino**. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham a surgir. O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 1836,00, mais auxílio transporte no valor de R\$ 170,00, para estagiar de segunda a sexta-feira por 6 horas/dia.

3 - Do programa: Conhecimentos teóricos (direito processual e direito material) e práticos dos temas:

- a) **As funções constitucionais do Ministério Público;**
- b) **a Intervenção do Ministério Público no processo civil - CPC/2015, arts. 176 a 181;**
- c) **Lei de Improbidade Administrativa – Lei nº 8.429/1992;**
- d) **Lei de Ação Civil Pública – Lei nº 7.347/1985;**
- e) **Recursos: teoria geral dos recursos; juízo de admissibilidade e juízo de mérito; efeitos dos recursos; princípios aplicáveis;**



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Coordenadoria de Recursos Cíveis

e.1) recursos em espécie: apelação; agravo de instrumento; agravo interno; embargos de declaração; recurso ordinário; recurso especial; recurso extraordinário; agravo em recurso especial ou extraordinário;

f) Mandado de segurança individual e coletivo;

g) Lei nº 8.437/1992 (Suspensão de Liminar)

4 - Das inscrições: serão realizadas, via Internet, a partir das **8h do dia 05/11/2018 até às 18h do dia 16/11/2018**, através do link <http://click.mppr.mp.br/crc01> ou, presencialmente, no Edifício Sede do Ministério Público do Paraná, rua Mal. Hermes, 751 – 5º andar – Centro Cívico, Curitiba-PR, na Coordenadoria de Recursos Cíveis, das **8h30 às 11h30** e das **13h às 18h**, no mesmo período. Para maiores informações, ligar para 41 3250-4620 /41 3250-4621.

5 - Da documentação necessária: o candidato deverá anexar, no momento da inscrição, os seguintes documentos:

a) documento oficial com foto (cópia digitalizada, para inscrições via internet, ou fotocópia, para inscrição presencial);

b) declaração de matrícula no curso de pós-graduação (cópia digitalizada, para inscrições via internet, ou fotocópia, para inscrição presencial).

6 - Da 1ª etapa do procedimento seletivo: a prova, que versará sobre o conteúdo estabelecido no **item 3**, ocorrerá no dia **23/11/2018**, a partir das **14h**, no auditório da Divisão de Estágios e Serviço Voluntário, Rua Deputado Mário de Barros, 1290, Ed. Caetano Munhoz da Rocha, 2º andar – Centro Cívico - CEP 80530-913 - Curitiba-PR, sendo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará na sua desclassificação.

6.1 – A prova terá a duração de **03 (três) horas** e não será permitida a consulta.

6.2 - É obrigatória a apresentação do comprovante de inscrição e do original de documento oficial com foto quando da realização da prova.

7 - Da Classificação: Serão classificados para a **entrevista** os candidatos que atingirem a nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete), desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução nº 4171/2016, da PGJ.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Coordenadoria de Recursos Cíveis

8 - Da entrevista e da habilitação: estará **habilitado** à vaga ora existente, o candidato **classificado** que alcançar nota **"A"** na entrevista, e se houver empate, será habilitado o candidato que estiver nos anos iniciais do curso, persistindo o empate, prevalecerá o critério de quem tiver a maior idade.

9 - Dos resultados: o resultado da primeira etapa do procedimento seletivo, assim como a data da realização da entrevista, será disponibilizado no dia **27/11/2018**, a partir das **14h**, na página do CEAF – Divisão de Estágios – no *site* do MP (<http://www.ceaf.mppr.mp.br>).

9.1 - A contratação dos candidatos aprovados dependerá da conveniência do Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

10 - A admissão do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá de existência de CONVÊNIO VIGENTE entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do art. 1º da Resolução nº 4171/2016, dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná, bem como DA COMPROVAÇÃO DA PREVISÃO DO ESTÁGIO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, DESDE QUE SEJA VERIFICADA A COMPATIBILIDADE DAS ATIVIDADES REALIZADAS JUNTO À PROMOTORIA, PROCURADORIA OU UNIDADE ADMINISTRATIVA COM O CURSO POR ELE FREQUENTADO. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 25 de outubro de 2018.

SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES
Procuradora de Justiça
Coordenadora de Recursos Cíveis